



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Emenda Nº 108/2025 ao Projeto de Lei Nº 51/2025

Autor

Vereador: Sidnei Gambaro

Adição (+)

Destinação: Fundo Municipal de Solidariedade

Razão Social: -

CNPJ 62.666.641/0001-37

Programa 5003 Ação: 2117 Fundo Social Solidariedade

Destino Específico -

Valor Adicionado pela Emenda Parlamentar: R\$ 20.000,00 Elemento 4.4.90.52.00

Anulação (-)

Fonte de recursos: Emendas Impositivas Individuais - Saúde

Reserva de Contingência Programa: 9999 Ação: 5005

Valor Anulado pela Emenda Parlamentar: R\$ 20.000,00 Elemento 9.9.99.00.00

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo destinar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao Fundo Social de Solidariedade de Cordeirópolis, com a finalidade de auxiliar na aquisição de próteses, órteses e cadeiras de rodas específicas para crianças que necessitam desses equipamentos para melhoria de sua qualidade de vida.

Cordeirópolis, 7 de novembro de 2025

Sidnei Gambaro

Avante



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=N93P-32J6-035B-HSXS>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N93P-32J6-035B-HSXS